

RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de FEVEREIRO para percepção no mês de MARÇO/26, conforme Portarias que serão publicadas no Boletim Geral nº 045, de 11 de MAR/26.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO D.O.E.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263432

PORTARIA Nº 35/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policial Militares, por haverem sido transferidos por necessidade de serviço, do município de Codajás para Manaus: CB PM Josimar Gomes Da Silva, MAT.228.642-4 A, BG 184 de 02Out.25. De Manaus para Envira-Am: ASP. OF PM Roberto Wallace Rodrigues De Souza, MAT.259.794-2 A, BG 25 de 06Fev.26. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263434

PORTARIA Nº 34/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: 3º SGT PM Raimundo Primo De Sousa, MAT.204.830-2 A, BG 234 de 19Dez.25. CB PM Edcarlos De Lima Paiva, MAT.216.077-3 A, BG 14 de 22Jan.26. SD PM Jhully Do Socorro Reis Farias, MAT.268.986-3 A, BG 14 de 22Jan.26. ASP. OF. PM Roberto Wallace Rodrigues De Souza, MAT.259.794-2 A, BG 25 de 06Fev.26. 1º TEN PM Fernando Claudio Do Nascimento Pinheiro, MAT. 216.648-8 B, BG 26 de 09Fev.26. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares, abaixo relacionados: SD PM Abraao Carlos Viana Medeiros, MAT.268.158-7 A, BG 27 de 10Fev.26. CB PM Danielle Danubia Do Nascimento Pinheiro, MAT.215.689-0 A, BG 28 de 11Fev.26. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263436

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM**, denominada **CONTRATANTE**, e **AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.285.104/0001-96, denominada **CONTRATADA**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, com fornecimento de mão de obra especializada para apoio administrativo, técnico e operacional, visando atender às demandas da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - **UGP-PADEAM**, em conformidade com o

detalhamento contido no Termo de Referência constante no processo nº 01.01.028102.000096/2025-04 e especificações das notas de empenho, partes integrantes do instrumento de contratação.
FUNDAMENTAÇÃO: Por intermédio do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Presencial sob o Nº016/2025-SUBCEL/CSC, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 114, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023.
VALOR GLOBAL: R\$6.177.579,28 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: O prazo de duração do serviço ora contratado será de 12 (doze) meses, iniciando em 05/03/2026 até 05/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão no presente exercício, conforme Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028102; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903501, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, a Nota de Empenho nº 2026NE0000015, data de 10/03/2026, no valor de R\$1.029.596,54 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus (AM), 11 de março de 2026.
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
Protocolo 263370

PORTARIA Nº 001/2026-UGP-PADEAM
A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 01.01.028102.000013/2026-50.

RESOLVE:
I - CONCEDER férias (exercícios anteriores) aos servidores abaixo relacionados, conforme especificações:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Carlos Martins Junior	198.251-6B	2023/2024	02/02/2026 a 18/02/2026 (17 dias)
02	Joelma Rolim Macedo	249.734-4B	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
03	Francisco Lucio de Lira Mendonça Junior	266.595-6E	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
04	Jorge Mota Neto	269.754-8C	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
05	George Felipe Palmeira Silva	269.755-6B	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2022 (30 dias)
06	Diego Pacheco Sobrinho	269.754-8C	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus (AM), 06 de março de 2026.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
Protocolo 263318

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 006/2026 - GAB/SEPA
ESPÉCIE: Contrato nº 003/2026-SEPA.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a GR PLUS SOLUTIONS - 19.534.417 LTDA.